



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.331, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.991.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de Fevereiro de 1.991."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Valor do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, para o mês de fevereiro de 1.991, foi fixado em Cr\$ 126,8621, apresentando variação de 20,21% em relação ao mês anterior,

## D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de fevereiro de 1.991, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de fevereiro de 1.991.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 2.331 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.991

Tabela prática de atualização monetária aplicável no mês de fevereiro/91

MÊS ANO	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
Janeiro	1,2021	11,5834	126,8613	1.311,1632	6.022,0979	9.777,8284	32.035,5218
Fevereiro	1,0000	7,4196	126,8613	1.125,3482	5.155,4150	8.412,4905	28.450,7324
Março		4,2944	122,4312	954,0003	4.309,7412	7.364,4504	25.817,3507
Abril		3,0394	115,4092	822,3423	3.763,4870	7.356,1408	22.908,0407
Maiο		3,0394	107,5516	689,4244	3.111,3433	7.354,4357	20.484,8273
Junho		2,8843	97,8276	585,3390	2.520,4979	7.206,4485	18.621,5736
Julho		2,6315	78,3651	489,7067	2.135,6449	7.116,0348	17.051,4410
Agosto		2,3752	60,8633	394,7933	2.072,4204	7.032,2849	15.845,0013
Setembro		2,1480	47,0595	327,1968	1.948,4907	6.916,0792	14.646,9217
Outubro		1,9035	34,6311	263,8452	1.843,7440	6.798,9276	13.425,2332
Novembro		1,6740	25,1533	207,3429	1.688,7255	6.672,5812	12.316,7285
Dezembro		1,4352	17,7856	163,3611	1.496,5626	6.460,0028	11.084,1671
MÊS ANO	1.984	1.983	1.982	1.981	1.980	1.979	1.978
Janeiro	103.723,3187	268.881,1038	512.684,2067	1.009.367,86	1.539.736,25	1.763.279,92	2.466.024,78
Fevereiro	94.465,6277	253.661,0843	488.271,3621	947.766,64	1.484.793,65	1.763.279,92	2.466.024,78
Março	84.118,9504	237.733,2914	465.020,2064	891.593,34	1.431.827,39	1.763.279,92	2.466.024,78
Abril	76.471,7874	217.238,4973	440.778,1063	841.127,23	1.380.753,85	1.604.440,32	2.268.678,65
Maiο	70.222,0278	200.052,1685	417.800,0709	793.517,70	1.335.359,26	1.604.440,32	2.268.678,65
Junho	64.483,0559	185.273,2047	396.018,0871	748.602,75	1.293.944,54	1.604.440,32	2.268.678,65
Julho	59.067,7369	171.867,6940	373.602,7919	706.230,53	1.253.815,18	1.604.440,32	2.105.025,72
Agosto	53.536,2097	157.676,9304	349.161,3708	667.514,48	1.214.927,63	1.604.440,32	2.105.025,72
Setembro	48.405,2466	145.324,4303	326.319,6928	631.515,60	1.179.537,83	1.604.440,32	2.105.025,72
Outubro	43.806,6837	132.716,4678	304.971,4999	597.458,18	1.142.969,56	1.604.440,32	1.962.225,47
Novembro	38.903,7867	120.981,2154	286.349,5447	566.311,97	1.107.533,79	1.604.440,32	1.962.225,47
Dezembro	35.399,2612	111.606,3276	268.881,0682	536.830,34	1.059.843,09	1.604.440,32	1.962.225,47